

DECRETO Nº 40/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ARENÓPOLIS - GOIÁS  
CONFERE COM O ORIGINAL**

Em, 02 / 01 / 2017

  
Assinatura e Carimbo do Funcionário

*“Dispõe sobre a atribuição de função de Coordenadora da Vigilância Sanitária, junto a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica atribuído a servidora **MARIA DALVA SILVA E SOUSA**, o exercício da função de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

  
**FLAVIO JÚNIOR VILELA**  
Prefeito Municipal